



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 014/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

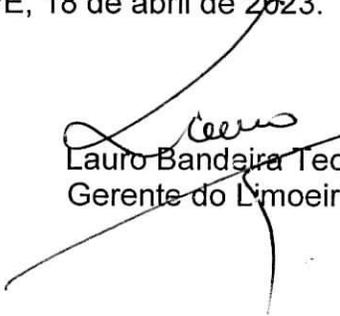
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PELA INTEGRALIDADE DA MÉDIA**, ao Sr. **JOSÉ GILMAR BURÉGIO DE LIMA**, investido no cargo de Motorista D/E, Símbolo OP-14, Nível Salarial 08, matrícula 84.731, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamentos no Art. 10º, §1º, inciso II, c/c no Art. 26, §3º, inciso II da E.C. nº 103/2019.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 18 de abril de 2023.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

